

Joaquim Marcelino da Silva Lima, Vice-Presidente
da Província do Espírito Santo: Em virtude do Arto
go 7.º do Regulamento n.º 122 de 2 de Fevereiro do corren-
te anno, expedido para a boa execução da Lei n.º 254
de 3 de Dezembro do anno passado, nomeio para Dele-
gado de Policia do Termo da Cidade da Victoria ao
Coronel José Francisco de Andrade Almeida e Monjar-
cim. A Camara Municipal respectiva lhe referi-
ra o juramento de offello. Palacio do Governo da Pro-
vincia do Espírito Santo em 5 de Abril de 1842.



Joaquim Marcelino da Silva Lima.

Registrado no Livro camp.

M. Gactane Lima